



PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA – gestora do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ

Aparecida de Goiânia

CNPJ: 02.812.043/0012-50

Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2021 e 2020

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONTEÚDO

Balanco Patrimonial	1
Demonstração do Resultado do Período e do Resultado Abrangente ..	1
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	1
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto	1
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais	1

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis..... Erro! Indicador não definido.

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA – gestora do CREDEQ

CNPJ: 02.812.043/0012-50

Balanco Patrimonial Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

Nota Explicativa	2021	2020
ATIVO		
CIRCULANTE	7.372.206,70	10.071.780,96
Cx e equival.de cx	4 879.757,90	854.051,36
Créd. - SES-GO	5 6.279.271,90	8.310.428,55
Estoque	6 108.580,56	92.362,97
Adiantamentos	7 99.735,04	30.903,06
Desp. antecipadas	8 4.861,30	4.915,70
Outros créditos	9 -	779.119,32
NÃO CIRCULANTE	166.860,92	43.502,53
Outros créditos	10 166.860,92	43.502,53
TOTAL DO ATIVO	7.539.067,62	10.115.283,49
ATIVO COMPENSADO	41.212.080,35	27.922.790,53
Cont. 002-2014 SES-GO	5 37.054.891,39	23.878.731,31
Bens Adq. SES-GO	11 2.556.033,63	2.442.903,89
B. Comd/Ced.SES-GO	11 1.596.488,43	1.596.488,43
B. Com. Empresas	11 4.666,90	4.666,90
T.T. ATIVO E ATIVO COMPENSADO	48.751.147,97	38.038.074,02
PASSIVO		
CIRCULANTE	6.234.109,78	7.264.756,99
Fornecedores	12 1.645.904,41	2.121.108,75
Obrig. sociais e trib.	13 1.617.979,65	2.110.356,06
Obrig.trabalhistas	14 760.971,10	743.122,48
Prov. Trab e encargos	15 2.178.195,85	2.290.169,70
Prov. contingenciais	16 31.058,77	-
NÃO CIRCULANTE	1.304.957,84	2.850.526,50
Obrig. sociais e tribut.	17 1.304.957,84	2.850.526,50
TOTAL DO PASSIVO	7.539.067,62	10.115.283,49
PASSIVO COMPENSADO	41.212.080,35	27.922.790,53
Cont. 002-2014 SES-GO	5 37.054.891,39	23.878.731,31
Bens Adq. SES-GO	11 2.556.033,63	2.442.903,89
B. Comodato/ Ced.SES-GO	11 1.596.488,43	1.596.488,43
B. Comod. Empresas	11 4.666,90	4.666,90
TOTAL DO PASSIVO E PASSIVO COMPENSADO	48.751.147,97	38.038.074,02

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA – gestora do CREDEQ - CNPJ: 02.812.043/0012-50

Demonstração do Resultado do Período e do Resultado Abrangente Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 Em reais)

Nota Explicativa	2021	2020
REC. OPERACIONAIS	25.237.399,57	26.998.435,04
Com Restrição	18	
Prog. atividade de saúde	25.228.934,27	26.812.504,38
Outras Rec. – Ativi. de saúde	8.465,30	185.930,66
CUSTOS COM PROGRAMAS	-18.334.380,67	-18.991.480,80
Com Restrição	19	
Custo de pessoal próprio	19.a -14.864.258,75	-15.099.324,73
Custo operacional	19.b -3.356.992,18	-3.606.323,07
Custo na aquisição de bens	19.c -113.129,74	-285.833,00
SUPERÁVIT BRUTO	6.903.018,90	8.006.954,24
DESPESAS OPERACIONAIS	-6.898.575,75	-7.199.099,19
Com Restrição		
Despesas administrativas	20	
Pessoal	20.a -3.985.348,76	-3.783.903,83
Serviços contratados	20.b -2.222.529,93	-2.714.990,89
Administrativas	20.c -623.771,97	-693.304,25
Tributárias	20.d -35.866,32	-6.900,22

Ações judiciais	20.e	-31.058,77	-
RESULT. ANTES REC. DESP. FINANC.		-4.443,15	-807.855,05
RESULT. FINANCEIRO ATIV. SAÚDE	21	-4.443,15	-807.855,05
Com Restrição			
Receitas financeiras	21.a	166.072,82	11.085,01
Despesas financeiras	21.b	-170.515,97	-818.940,06
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO		0	0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

A demonstração do resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas para o exercício sob esse conceito, ou seja, o resultado do período é igual ao resultado abrangente.

Presidente	Responsável Técnico
Raquel Ferreira Lemes	Taxs Contab. Eireli - Epp
Presidente	Cnpj 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. Go-001863/O-3
Responsável Técnico	Ezio Donizeth Lopes
	Contador
	C.R.C. GO-010049/O-2

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA – gestora do CREDEQ

CNPJ: 02.812.043/0012-50

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit / (Déficit)	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais em 01/01/2020	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Saldos finais em 31/12/2020	-	-	-
Superávit / (Déficit) do Período	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Saldos finais em 31/12/2021	-	-	-

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações contábeis.

PRESIDENTE	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Raquel Ferreira Lemes	Taxs Contab. Eireli - Epp
Presidente	Cnpj 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. Go-001863/O-3
Responsável Técnico	Ezio Donizeth Lopes
	Contador
	C.R.C. GO-010049/O-2

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA gestora do CREDEQ CNPJ: 02.812.043/0012-50

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

7 notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Presidente	Responsável Técnico
Raquel Ferreira Lemes	Taxs Contab. Eireli - Epp
Presidente	Cnpj 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. Go-001863/O-3
Responsável Técnico	Ezio Donizeth Lopes
	Contador
	C.R.C. GO-010049/O-2

Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA – gestora do CREDEQ

CNPJ: 02.812.043/0012-50

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020:
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	26.549.722,36	29.133.847,4
Rendimentos Financeiros	29.696,84	11.042,4
Outros	523.823,13	70.715,4

**Pagamentos Realizados**

Aquisição de bens e Serviços – Programas (Atividades) Executados	-6.424.781,07	-5.099.973,92
Salários e Enc.Soc. de Pessoal	-17.212.972,70	17.293.265,70
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-3.384.620,21	-5.878.437,16
Outros Pagamentos	-55.161,81	-93.950,23
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	25.706,54	849.977,98
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	-	-
(=) Aumento (redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	25.706,54	849.977,98
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	854.051,36	4.073,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	879.757,90	854.051,36

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Brasileira de Esperança e Vida (ABEVIDA) é a responsável pela gestão administrativa e financeira do Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química, em Aparecida de Goiânia (CREDEQ – Prof. Jamil Issy), desde 2014, com a inauguração acontecendo em 23 de junho de 2016. A ABEVIDA é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, com sede e foro em Goiânia, Goiás.

A ABEVIDA, que é uma instituição com expertise de duas décadas no tratamento da dependência química e ainda mantém obras sociais, dentre as quais uma comunidade terapêutica masculina. Ela é a sucedânea da Comunidade Luz da Vida, que foi fundada em dezembro de 1997.

O CREDEQ – Prof. Jamil Issy, por sua vez, que é um hospital psiquiátrico, trata do atendimento das mais diversas patologias mentais de modo ambulatorial, sendo os leitos da internação exclusivamente destinados a pacientes com dependência química. Com 108 leitos (12 de desintoxicação e 96 em Unidades de Tratamento Residencial/UTR – 24 femininos e 86 masculinos). A unidade realiza atividades para a qualificação de profissionais da saúde, por meio do Departamento de Ensino e Pesquisa, atuando através de estágios para graduandos de Medicina, Psicologia, Nutrição e Serviço Social, assim como da residência médica em Psiquiatria. O CREDEQ diagnostica, trata e realiza o acompanhamento longitudinal dos pacientes. O protocolo terapêutico está alicerçado no atendimento médico (psiquiatra e clínico geral), multiprofissional (enfermeiros, odontólogos, técnicos em enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, nutricionistas, farmacêuticos e músico terapeuta). O ambulatório acolhe tanto aos pacientes em início de tratamento, como em continuação da terapia iniciada na internação. Para se tratar na unidade o interessado é encaminhado ao CREDEQ através da Regulação Estadual e passará por avaliação ambulatorial especializada. Por ela, o psiquiatra determinará ser o início do tratamento se dará pela internação, ou pelo ambulatório. Internado, o paciente ficará de sete a 15 dias na Detox, para em seguida ser acolhido na UTR. A permanência nesse espaço é em média de 12 semanas. Em 2020, consolidou-se, dentre outras ações, a implantação, paulatina, do serviço de Odontologia e uma amplo Programa de Reinserção, cujo objetivo é trabalhar com os dependentes de substâncias psicoativas (DSP) o seu retorno e permanência ao mercado de trabalho com equidade, considerando as dificuldades individuais em se inserirem em decorrência da baixa escolaridade, perdas cognitivas, ausência documental, ausência de profissionalização, dentre outras barreiras. O programa está estruturado a partir de seis projetos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO**2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações financeiras individuais, abrangem apenas as operações da Comunidade ABEVIDA, vinculadas ao contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos, do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ unidade Aparecida de Goiânia, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/2012, essência sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

2.2 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, Real (R\$). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, quando existentes, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revistas de uma forma contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são revisadas, bem como em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**(a) Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados, além de valores de ressarcimentos de verbas rescisórias trabalhistas e subvenções governamentais a receber. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos em banco e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. O valor de recebíveis de contratos de gestão, são recursos com restrição em detrimento de cláusulas contratuais e refere-se a valores já aplicados às atividades sociais da Associação (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2022, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. São considerados ativos financeiros classificados como recebíveis.

(b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, tendo como base o valor negociado. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, obrigações tributárias (inclusive parcelados) e de folha salarial, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicáveis.

Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**(a) Reconhecimento e mensuração**

A Organização Social, Associação Brasileira de Esperança e Vida, por meio do contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos, administra o CREDEQ Aparecida de Goiânia e todos os bens são adquiridos com recursos do contrato de gestão. Pelo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES/GO. Com isso, os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados diretamente em contas de resultado e controlados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

(b) Depreciação/Amortização

A depreciação/amortização, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil/econômica, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da ABEVIDA, mas, sim, do Estado de Goiás.

3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, em virtude entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 002/2014/SES/GO, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível da Associação, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado.

3.4 ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio de aquisição e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes, quando existentes, são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Estes são divulgados em Nota explicativa específica, juntamente com as perdas classificadas como possíveis, conforme avaliação por parte do corpo jurídico da entidade.

3.6 PROVISÕES



As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

3.7 PATRIMÔNIO SOCIAL

A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do ativo e/ou do passivo enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

3.9 TRIBUTAÇÃO

A Associação é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

	2021	2020
Aplicações financeiras (a)	629.752,02	854.045,65
Banco conta movimento	250.005,88	5,71
	879.757,90	854.051,36

(a) As aplicações financeiras, mantidas na Caixa Econômica Federal, são remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente convertíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imobilizado (-)
2014	1.331.552,69	9.881,87	-
2015	3.271.996,54	256.279,74	-
2016	4.862.829,69	197.481,02	1.637.481,55
2017	26.339.284,56	63.849,41	181.536,06
2018	20.046.176,71	86.205,79	338.053,28
2019	28.655.337,06	33.210,10	-
2020	28.308.774,51	11.042,18	285.833,00
2021	26.175.136,74	29.696,98	113.129,74

Ano	Outras receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)
2014	255	-	535.384,09
2015	536,68	-	1.977.338,31
2016	1.839,87	-163.238,87	6.837.552,84
2017	112.231,71	2.200,00	23.134.850,19
2018	478.923,95	-7.963,75	30.984.869,65
2019	1.094.967,47	-691,87	30.741.681,21
2020	517.293,39	2.987,47	26.723.687,05
2021	1.484.999,06	-25.041,47	25.290.342,65

Ano	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. Anual
2014	806.305,47	3.614.951,34	2.283.398,65
2015	2.357.780,12	7.229.902,68	6.241.304,79
2016	-891.864,82	11.219.935,12	12.598.410,22
2017	2.304.914,61	32.400.000,00	18.659.125,66
2018	-8.398.738,12	28.892.481,04	27.505.429,99
2019	-9.356.212,83	27.160.809,11	26.010.902,04
2020	-7.531.610,27	24.479.085,43	22.181.212,96
2021	-5.220.208,41	25.631.225,22	21.637.301,44

Ano	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2014	28.919.610,72	27.588.058,03	28.394.363,50

2015	-	24.316.061,49	26.673.841,61
2016	42.531.986,26	61.985.218,06	61.093.353,24
2017	-	35.645.933,50	37.950.848,11
2018	28.573.615,68	44.173.372,47	35.774.634,35
2019	12.381.900,13	27.899.935,54	18.543.722,71
2020	24.287.570,28	23.878.731,31	16.347.121,04
2021	39.351.296,82	37.054.891,39	31.834.682,98

5. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A RECEBER E CONTRATO DE GESTÃO

O demonstrativo acima apresenta uma síntese sobre os valores previstos e repassados a Entidade, referente ao Contrato de Gestão Nº 002/2014 e seus respectivos termos aditivos, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ, Aparecida de Goiânia. A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 5.220 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais da Associação, na gestão da unidade Credeq Aparecida de Goiânia (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2022, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 002/2014/SES/GO e seus respectivos termos aditivos. Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2021, a soma dos valores repassados pela SES-GO foi inferior as despesas/custos. Desta forma, a entidade registra essas diferenças em créditos a receber, no ativo circulante.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 37.054 milhões até a conclusão do 6º termo aditivo do contrato (prevista para 25/07/2022). Este montante está sendo controlado em contas de Ativo e Passivo Compensado. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (pós.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 31.834 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual. Em atenção ao item 9.19, da cláusula nona, do 1º Termo aditivo ao Contrato de Gestão 002/2014/SES/GO, houve o reconhecimento de direito a receber, oriundo de rescisões trabalhistas, ocorridas no decurso do exercício, na importância de R\$ 280.245,21 (duzentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Entretanto, este montante poderá sofrer alteração quando da manifestação da SES/GO que, até o fechamento contábil do exercício 2021, não proveu resposta.

6. ESTOQUE

Em 31 de dezembro de 2021, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição

	2021	2020
Medicamentos e insumos	108.580,56	92.362,97
	108.580,56	92.362,97

7. ADIANTAMENTOS

O saldo refere a adiantamentos a fornecedores e empregados (antecipação de férias). Estes valores serão abatidos durante o exercício de 2022.

	2021	2020
Adiantamentos a empregados		
	97.084,56	28.190,98
Adiantamentos a fornecedores	2.650,48	2.712,08
	99.735,04	30.903,06

8. DESPESAS ANTECIPADAS

	2021	2020
Vale transporte	4.861,30	4.915,70
	4.861,30	4.915,70

OUTROS CRÉDITOS

	2021	2020
Bloqueio judicial / recursal - Credeq (i)	-	646.221,35
Tributos a Recuperar	-	132.897,97
	-	779.119,32

9. Refere-se a bloqueio judicial do processo nº 0010100-16-2013.5.18.0007, onde o polo passivo era a Associação Brasileira de Esperança e Vida - Matriz. Contudo, em 2021, o departamento jurídico do CREDEQ, utilizando-se de todos os meios jurídicos, conseguindo realizar o desbloqueio. **CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO**

	2021	2020
Tributos a recuperar (a)	132.897,97	-
Créditos com pessoas ligadas (b)	33.962,95	43.502,53



166.860,92 43.502,53

- a) Refere-se a INSS OUTRAS ENTIDADES pagos a maior.
b) Refere-se a transações entre partes relacionadas (MATRIZ ABEVIDA).

10. BENS PATRIMONIAIS ATIVO E PASSIVO COMPENSADO

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO e os adquiridos durante a vigência do contrato de gestão nº 002/2014, firmado com o Estado de Goiás, e os bens de terceiros em comodato.

Bens Cedidos em Comodato

Os bens detalhados, com exceção de outros bens em comodato, foram cedidos pela SES-GO à Associação Brasileira de Esperança e Vida, em comodato, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências do CREDEQ ou em prol deste.

Discriminação	2020		2021	
	Custo	Cedidos	Custo	
Maq./Equip. em Geral	39.572,45	-	39.572,45	
Móveis/Utens.	1.040.461,19	-	1.040.461,19	
Veículos	268.200,00	-	268.200,00	
Computadores e Periféricos	248.254,79	-	248.254,79	
Subtotal	1.596.488,43	-	1.596.488,43	
Outros Bens em Comodato	4.666,90	-	4.666,90	
Total	1.601.155,33	-	1.601.155,33	

Bens Adquiridos

Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021.

Discriminação	2020		Movimentação		2021	
	Custo	Aquisições			Custo	
Benfeitorias em Imóv. de Terceiros	580.586,46	-			580.586,46	
Computadores e Perif.	34.601,72	-			34.601,72	
Máq. e Equip. Geral	644.127,00	22.080,74			666.207,74	
Móveis e Utensílios	438.515,20	91.049,00			529.564,20	
Ferramentas Elétricas e Manuais	12.469,90	-			12.469,90	
Biblioteca	1.820,35	-			1.820,35	
Software	730.783,26	-			730.783,26	
Totais	2.442.903,89	113.129,74			2.556.033,63	

11. FORNECEDORES

As obrigações com fornecedores de materiais e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como, a contratação de prestadores de serviços para executar as atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao contrato de gestão 002/2014/SES/GO.

	2021	2020
Fornec. de materiais e serviços	1.645.904,41	2.121.108,75
	1.645.904,41	2.121.108,75

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

As Obrigações sociais referem-se aos encargos da folha de pagamento e às obrigações tributárias por ocasião da contratação de serviços de empresas e estão assim compostas:

	2021	2020
INSS sob folha parc.	783.218,88	1.128.920,87
INSS sob folha	360.286,04	326.286,59
IRRF sob folha	228.411,02	227.275,56
FGTS	124.801,10	116.921,83
Débitos federais parc.	70.068,12	259.961,88
INSS retido	17.112,39	30.651,44
CSRF	15.940,14	547,62
PIS sob folha	15.599,88	14.636,85
IRRF sob Serv. PJ/PF	1.379,38	5.113,52
ISS retido	1.162,70	39,90
	1.617.979,65	2.110.356,06

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A obrigação detalhada refere-se ao líquido da folha de pagamento da entidade, férias e rescisões a pagar, relativo ao mês de dezembro

	2021	2020
Salários e ordenados a pagar	760.971,10	743.122,48
	760.971,10	743.122,48

14. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

	2021	2020
--	------	------

Provisão de Férias e Encargos Sociais	2.178.195,85	2.290.169,70
	2.178.195,85	2.290.169,70

15. PROVISÕES CONTINGENCIAIS

A Entidade é parte em ações judiciais perante tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e tributárias. Com base em informações de seus assessores jurídicos, no exercício de 2021, houve o reconhecimento contábil dos valores das ações trabalhistas classificadas como prováveis perdas, conforme discriminado abaixo.

	Quant. 2021	2021	Quant. 2020	2020
Prov. Trab. possíveis	1	229.800,42	-	-
Prov. Trab. prováveis	3	31.058,77	-	-
Prov. Trib. possíveis	2	995.860,98	-	-
Prov. Trib.prováveis	0	-	-	-
	6	1.256.720,17	-	-

16. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS DE LONGO PRAZO

As Obrigações de longo prazo referem-se a parcelamentos de encargos da folha de pagamento e de obrigações tributárias e estão assim compostas:

	2021	2020
INSS sob folha parcelados	1.189.916,13	2.203.318,19
Débitos federais parcelados	115.041,71	647.208,31
	1.304.957,84	2.850.526,50

17. RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

As receitas de subvenções são realizadas em razão da execução do contrato de gestão nº 002/2014, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO e os valores estão relacionados à subvenção para custeio, subvenção de investimento.

	2021	2020
Atividades de saúde	25.228.934,27	26.812.504,38
Outras Receitas - Atividades de saúde	8.465,30	185.930,66
	25.237.399,57	26.998.435,04

18. CUSTOS COM PROGRAMAS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Em virtude da readequação orçamentária e eficiência operacional, os itens de custeio sofreram reduções de 2,59%, influenciando no número de pacientes internados bem como dos pacientes atendidos no ambulatório da unidade.

19.a Custo de pessoal próprio

	2021	2020
Remunerações	9.008.548,10	9.851.399,44
Encargos sociais	3.666.075,71	3.839.682,86
Provisões trabalhistas	2.163.905,57	1.361.772,35
Benefícios sociais	25.729,37	46.470,08
	14.864.258,75	15.099.324,73

19.b Custo operacional

	2021	2020
Alimentação de pacientes	1.378.046,05	1.461.063,64
Serv. higiene e limpeza	1.071.070,19	1.177.822,13
Energia elétrica e saneamento	474.870,16	415.818,59
Serviços em Geral	234.354,41	226.236,16
Medic. e mat. diversos	198.651,37	325.382,55
	3.356.992,18	3.606.323,07

19.c Custo na aquisição de bens

	2021	2020
Custo na aquisição de bens	113.129,74	285.833,00
	113.129,74	285.833,00
	18.334.380,67	18.991.480,80

19. DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Neste período, o quadro de colaboradores da unidade teve uma redução. Da mesma forma, os itens de custeio também sofreram reduções de 4,17%.

20.a Pessoal

	2021	2020
Remunerações	2.423.896,83	2.483.934,69
Encargos sociais	976.896,29	990.342,34
Provisões trabalhistas	582.554,80	308.331,12
Benefícios sociais	2.000,84	1.295,68
	3.985.348,76	3.783.903,83

20.b Serviços contratados

	2021	2020
Serv. de seg. e vigilância	938.072,12	1.402.566,84



Serv. tecn. da informação	528.016,09	436.745,72
Serv. de contabilidade	335.257,18	254.974,22
Serv. jurídicos	174.361,56	149.500,00
Serv. de consultoria	120.682,54	64.164,11
Serv. Com.de marketing	70.140,44	-
Serv. de auditoria	56.000,00	84.000,00
Serv. de cursos e treinamentos	-	323.040,00
	2.222.529,93	2.714.990,89

20.c Administrativas

	2021	2020
Manut. de infraestrutura	416.777,09	471.779,74
Água e telefone	76.311,54	62.933,95
Combustíveis	69.925,64	38.992,41
Loc. veículos e equipamentos	50.266,25	61.813,50
Impostos e taxas	7.008,31	11.117,29
Despesas diversas	3.198,14	21.440,56
Material de expediente	285	1.952,00
Lanches e refeições	-	20.738,87
Bens duráveis e de pequeno valor	-	2.535,93
	623.771,97	693.304,25

20.d Tributárias

	2021	2020
Taxas federais, estaduais e municipais	35.866,32	6.900,22
	35.866,32	6.900,22

20.e Ações judiciais

	2021	2020
Ações judiciais trabalhistas	31.058,77	-
	31.058,77	-
	6.898.575,75	7.199.099,19

20. RESULTADO FINANCEIRO ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

Em virtude de atraso nos repasses mensais desde o ano 2018, a entidade deixou de pagar impostos federais, trabalhistas e previdenciários. Desta forma, para negociar os débitos na esfera administrativa e os inscritos em dívida ativa, foram realizados parcelamentos e estes parcelamentos estão sendo pagos em sua data de vencimento.

No exercício corrente, em virtude de uma melhor regularização no recebimento de repasses financeiros oriundo da SES-GO e uma melhor eficiência operacional, a entidade pôde antecipar várias parcelas relativos a contribuições previdenciárias parceladas, bem como manter a regularidade na quitação de obrigações fiscais e tributárias próprias do ano. Em virtude desse fato, as despesas de juros, multas e encargos tiveram uma expressiva redução.

21.a Receitas financeiras

	2021	2020
Rendimento aplic. financeira	29.697,01	11.042,18
Rendimento bloqueio judicial/recursal (i)	136.374,52	-
Descontos obtidos	1,29	42,83
	166.072,82	11.085,01

21. b Despesas financeiras

	2021	2020
Encargos financeiros	-161.437,21	-808.676,93
Despesas bancárias	-9.078,76	-10.263,13
	170.515,97	-818.940,06
	-	-
Resultado	4.443,15	-807.855,05

(i) A receita financeira dos valores bloqueados em exercícios anteriores, mencionados na Nota nº 09, foi reconhecida em sua integralidade no decurso desse exercício, conforme documentação apresentada.

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adento as Demonstrações Contábeis ora encerradas e apresentadas.

Goiânia - Go, 15 de fevereiro de 2022

Raquel Ferreira Lemes	Taxs Contab. Eireli - Epp
Presidente	Cnpj 21.126.863/0001-80
C.P.F. 604.929.701-06	C.R.C. Go-001863/O-3
Responsável Técnico	Ezio Donizeth Lopes
	Contador
	C.R.C. GO-010049/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e Conselheiros da

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA
Gestora do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Aparecida de Goiânia – GO
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA, Gestora do CREDEQ Aparecida de Goiânia - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPERANÇA E VIDA – ABEVIDA – Gestora do CREDEQ Aparecida de Goiânia - em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativa a Subvenções a receber, proveniente de recursos advindos da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO, estão correlacionadas nas Notas 5 “SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A RECEBER E CONTRATO DE GESTÃO” e 18 “RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO”, ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre as Subvenções Governamentais a Receber, no valor de R\$ 5.220 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de Nº 002/2014, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ Aparecida de Goiânia, será cumprido, e que o valor de R\$ 1.059 milhões, proveniente de reembolso com rescisões trabalhistas, será recebido, ambos no exercício de 2022. A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 25.237 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES-GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado; se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção, em confronto com as despesas/custos correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de contrato de gestão “CRÉDITOS A RECEBER COM RESTRIÇÃO”, no Ativo Circulante, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota 5 “SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A RECEBER E CONTRATO DE GESTÃO”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB

Crédito Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)
Os detalhes sobre a política contábil, relativos à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota “3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS”, subitem “3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL”, letra “a”,



"Reconhecimento e mensuração", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão Nº 002/2014, firmado entre a SES/GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Associação Brasileira de Esperança e Vida, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ - Aparecida de Goiânia, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES/GO, e que, ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do CREDEQ optou por acatar o novo entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação às referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziriam a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Nesse sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais.

Ênfase (s) Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 002/2014 e demais aditivos, contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 25/07/2022, ou até que se conclua o Chamamento Público a ser realizado, condicionando sua eficácia à publicação do resumo na imprensa oficial. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Contingências Passivas

Conforme apresentado na Nota 16 - "Provisões Contingenciais" correlacionada em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis, a Entidade é parte em ações judiciais perante tribunais, decorrentes do curso normal das operações. Contudo, por força do item 9.6, combinado com o item 9.19, ambos da cláusula nona - dos recursos humanos, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/2014-SES-GO, ficou definido que, apesar da responsabilidade ser do Parceiro Privado (ABEVIDA-CREDEQ), o Parceiro Público (SES/GO) assume todo o ônus financeiro dos custos e despesas de desligamento com colaboradores, motivo pelo qual, existe a divergência de entendimento sobre o reconhecimento ou não sobre a referida provisão. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Controle gerencial dos bens registrados em conta de ativo e passivo compensado

Conforme descrito na Nota 11, os relatórios gerenciais apresentados, sob a responsabilidade da Entidade, não estão análogos às contas contábeis demonstradas no grupo de Ativo e Passivo Compensado, e, por força de contratos, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Crédito de rescisões junto à SES/GO

Conforme descrito na nota explicativa nº 5 "SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL A RECEBER E CONTRATO DE GESTÃO", o valor de R\$ 280 mil, registrado a crédito, junto a SES/GO, proveniente de reembolso com rescisões trabalhistas, poderá sofrer variações passivas, em virtude das confirmações dos valores por parte da SES/GO. Nossa opinião sobre essas demonstrações continua sendo sem qualquer modificação.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 22 de abril de 2021.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar

operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia - GO, 08 de março de 2022.

Work7 Auditores

José Ricardo Xavier

Independentes SS
CRC 001891 GO 12.424

Contador CRC GO-
013785/O-0 CVM